



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º 149/2018 – CONTRATO N.º 191/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de serviços de serviços consistentes em Reforma das unidades escolares “Creche Celestina de Almeida”, localizada na Avenida João Paulino da Silva, nº 1.412, Centro, São Miguel Arcanjo - SP, (Latitude: 7355405.00m S ; Longitude: 194686.00m E) e “EMEF José Gomide de Castro”, localizada Rua Fernando Costa, nº 907, centro, São Miguel Arcanjo – SP, (Latitude: 7355808.33mS ; Longitude: 194991.35m E), no município de São Miguel Arcanjo, com fornecimento de materiais e demais equipamentos necessários, firmado em 07 de dezembro de 2018, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **MAURICIO FOGAÇA ALBACH - ME**, CNPJ-MF n.º 00.380.000/0001-64, com endereço na Rua Siqueira Campos, nº 576, Centro, São Miguel Arcanjo, representada neste ato por **Mauricio Fogaça Albach**, RG n.º 24.952.366-8 SSP/SP, CPF n.º 149.676.308-47, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no **Item nº 10.7 do Edital de Licitação nº 54/2018 e art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93**, fica acrescido o **percentual de 13,866070%**, equivalente ao valor de **R\$ 68.870,91** (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), sendo **R\$ 39.883,73** (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta três reais e setenta e três centavos), referente a reforma da **CRECHE CELESTINA DE ALMEIDA** e **R\$ 28.987,18** (vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), referente a reforma da **EMEF JOSÉ GOMIDE DE CASTRO**, conforme CI nº 031/2019 (Docs. Anexos).

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 26 de março de 2019.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **MAURICIO FOGAÇA ALBACH – ME**
Mauricio Fogaça Albach

Testemunhas:

Nome **Marcos M. Cavano Neto**
RG **42.748.311-6**

Nome **Valéria P. Mendes**
RG **410486275**